

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal deverá disponibilizar aos servidores cópia da Nota de Empenho nº 2020NE00175 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de sistema interno de meritocracia para investidura em cargos comissionados e funções de confiança no âmbito da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de elaborar proposta de sistema interno de meritocracia que defina as condições mínimas para a investidura em cargos comissionados e funções de confiança na Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, para comporem o Grupo de Trabalho, conforme se segue:

- I - ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.828-4;
- II - DANIEL SARTORE BUSO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 187.050-5;
- III - FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.327-4;
- IV - RENATA POLIANA COELHO PINA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.408-4;
- V - ROBERTO CELIDÔNIO ALONSO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 166.18564;
- VI - ROBERTO MARTINS MOURÃO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 165.7677-2.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por ARLEY ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 dias para apresentar proposta de ato interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172.745-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 20.04.2020 a 29.04.2020, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial do COVID-19. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 15.06.2020 a 24.06.2020. (Processo SEI nº 00150-0000209/2020-01).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula nº 240.572-7, Analista de Atividades Culturais, referente ao exercício de 2020, marcada para os períodos de 13.04.2020 a 22.04.2020; 20.07.2020 a 29.07.2020 e de 13.10.2020 a 27.10.2020, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial do COVID-19. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 20.07.2020 a 29.07.2020; 13.10.2020 a 22.10.2020 e de 04.01.2021 a 13.01.2021. (Processo Sei nº 00150.00005925/2019-32).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a necessidade de contratação das ações previstas dentro do Componente III do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES/DF nas ADE's, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Avaliação para o Componente III, tendo como objetivo a realização de análises de termos de referências/editais e o julgamento técnico de propostas e dar suporte à Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES/DF nas ADE's, no âmbito do componente III nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição: a servidora Alzenira Moreira Cardozo, matrícula nº 276.321-4, a servidora Lirah Ganey da Silva, matrícula nº. 273.675-6 e o servidor Rodrigo Vilela de Avelar Resende Coordenador, matrícula nº. 156.934-1.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação, assessorar a Coordenação de Desenvolvimento Institucional - CODIN e a Comissão Especial de Licitação - CLICIT nas seguintes atribuições:

- I – auxílio na elaboração dos termos de referência e edital;
- II – conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, as documentações relativas à qualificação e à habilitação dos Concorrentes, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação;
- III – examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos concorrentes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações;
- IV – providenciar a elaboração das respostas quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Edital;
- V – avaliar as propostas (técnica e financeira) com base no cumprimento dos Termos de Referência/Planilha Orçamentária, aplicando os critérios e subcritérios de avaliação e o sistema de pontos especificados na Folha de Dados de cada Edital;
- VI – realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha de consultora/empresa;
- VII – encaminhar à Comissão Especial de Licitação - CLICIT o Relatório de Avaliações Técnica e Financeira, classificação e escolha de consultora/empresa.

Art. 3º Os atos da presente Comissão a serem submetidos a análise e deliberação da Comissão Especial de Licitação - CLICIT serão válidos desde que assinados por no mínimo 2 (dois) membros.

Art. 4º Esta Portaria, assim como a presente Comissão Técnica de Avaliação, vigorará até o término do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC – BR, firmado com o BID, ou determinação em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

PORTARIA Nº 16, DE 27 MARÇO DE 2020

Altera a Portaria nº 1, de 16 de agosto de 2019, que constitui Comissão de Execução do Contrato de Concessão de uso de bem público nº 38/2019 e dá outras providências.

A DIRETORA DE NOVOS NEGÓCIOS, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso da competência que lhe foi delegada por meio de decisão constante no item III, alínea "a", da Ata da 3316ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Terracap, realizada em 26 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no Edital de Licitação de Concorrência Pública - COPLI/TERRACAP e no Contrato de Concessão de uso de bem público nº 38/2019, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1, de 16 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a Comissão de Execução do Contrato de Concessão de Uso do Centro Esportivo de Brasília:

- I – CALMON BORGES DA SILVA JUNIOR, matrícula 2778-2;
- II – JOÃO PAULO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 2851-7;
- III – TATIANA VALADARES DE MEDEIROS, matrícula 2852-5;
- IV – PRISCILLA RIBEIRO DIAS SUAREZ, matrícula 2887-8;
- V – HERMANN SCHLISCHKA, matrícula 2882-7.

§ 1º O empregado indicado no inciso I deste artigo é o Presidente da Comissão.

§ 2º O Presidente da Comissão é substituído pelo empregado indicado no inciso II deste artigo, nas hipóteses dos afastamentos legais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KALINE GONZAGA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 1º de abril de 2020

Processo: 00431-00018382/2018-40; Interessado: ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO; Assunto: Afastamento Remunerado para Estudo.

DECIDO, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso III do art. 2º da portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, p. 10, e republicado no DODF 232 de 7 de dezembro de 2018, AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, pelo período de 01 de abril de 2020 para 30 de junho de 2020, da servidora ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, Especialista em Assistência Social/Educador Social, matrícula 179.405-1, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração Gestão Econômica de Finanças Públicas, ofertado pela Universidade de Brasília – UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pela servidora.

PAULO ROBERTO CARDOSO